



**OS DEPUTADOS
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2021

(Deputado Márcio Labre)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle sobre os recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde ao Município de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (covid-19).

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, o art. 32, XI, “b”, o art. 60, I, e com o art. 61, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e nos incisos IV e VI do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), sobre os recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde ao Município de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (covid-19).

FUNDAMENTAÇÃO

Esta proposta de fiscalização e controle trata-se de fiscalizar recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde ao Município de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro. Esses recursos foram repassados ao município com o objetivo de controlar e combater a disseminação da covid-19.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Labre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213359125600>





**OS DEPUTADOS
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

Apresentação: 04/08/2021 09:29 - Mesa

PFC n.45/2021

Portanto, apresentamos esta proposição a fim de que esta Comissão, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle com o intuito de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde ao Município de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (covid-19).

Brasília, de de 2021

Márcio Labre
Deputado Federal PSL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Labre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213359125600>

